EXPEDIENTE Nº 240 /2015.

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 202/2015

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 202/2015, que Autoriza a Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio – FSPSCE a indenizar valores decorrentes de consignação bancária do pagamento da gratificação natalina (13º salário) aos seus empregados.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º. Fica acrescido o parágrafo único ao art. 2°, do Projeto de Lei n° 202/2015, com a seguinte redação:

Art. 2° [...]

Parágrafo único – a transação ora autorizada deverá ser quitada, integralmente, dentro do exercício financeiro de 2016.

Esteio, 08 de dezembro de 2015.

JUSTIFICATIVA: A presente emenda se justifica para garantir que a transação financeira autorizada, seja quitada dentro do exercício financeiro do ano de 2016.

Ver. Leonardo Pascoal, Presidente.

Ver ª. Jane Battistello, Secretária.

Ver. Felipe Costella.